



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 29, de 27 de agosto de 2013

Concede licença aos vereadores Lucio de Marchi, Luiz Carlos Johann, Luis Fritzen, Renato Ernesto Reimann, Eudes José Dallagnol e Tita Furlan para tratar de assuntos particulares e convoca suplentes.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento dos Vereadores Lucio De Marchi, Luiz Carlos Johann, Luis Fritzen, Renato Ernesto Reimann, Eudes José Dallagnol e João Batista Coelho Furlan, integrante das Bancadas do Partido Progressista (PP) e Partido Verde (PV), protocolizados na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 26 deste mês, em que solicitam licença para tratar de assuntos de interesse particular;

considerando que as solicitações de licença são por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1° - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença aos vereadores para tratar de interesse particular e a convocação de suplentes.

Art. 2° - Ficam concedidas aos Vereadores Lucio De Marchi, Luis Fritzen, Renato Ernesto Reimann, Eudes José Dallagnol e Tita Furlan licença de 30 dias, contados a partir de 30 de agosto de 2013, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3° - Fica concedida ao Vereador Luiz Carlos Johann, licença de 60 dias, contados a partir de 30 de agosto de 2013, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 4° - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo os convocados providenciarem, previamente à posse em sessão, o fornecimento de suas documentações e dados na secretaria.

Art. 5° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de agosto de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUÍZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 029/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

